Lei nº 325, de 22 de abril de 2004

Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Artesãos de Santo Antônio da Platina, com sede e foro neste Município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, CNPJ nº 02.699.217/0001-67, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 22 de abril de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm